

EDITAL DE MONITORIA 2026.2

Dispõe sobre os procedimentos para seleção de monitores voluntários dos cursos de Direito e Análise e Desenvolvimento de Sistemas das Faculdades Integradas Vianna Júnior - FIVJ.

O Núcleo de Pesquisa, Ensino e Extensão das Faculdades Integradas Vianna Júnior - FIVJ torna público o presente processo seletivo objetivando o preenchimento de vagas de monitoria voluntária para o curso de Direito e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de acordo com as Normas Regulamentares das Atividades de Monitoria desta Instituição.

A – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Estar regularmente matriculado;
2. Não possuir registro de infração às normas disciplinares, constantes do Regimento Geral das FIVJ;
3. Não ter sido reprovado na disciplina objeto do exame de monitoria;
4. Ter disponibilidade de 4 horas semanais;
5. Não possuir mais de 3 (três) reprovações em seu histórico escolar;

B – DA DATA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até quarta-feira dia 30/09/2026 através do formulário

<https://docs.google.com/forms/d/1SbByBr8AGsr3hLnCT6iPs-9npPcVgFRCgncqZIkVGaE/edit?usp=drivesdk>

C - DAS VAGAS**DIREITO**

PROFESSOR	DISCIPLINA	VAGAS	PERÍODO
Artur Alves Pinho Vieira	Direito Processual Penal I	01 + cadastro reserva	X

ADS

PROFESSOR	DISCIPLINA	VAGAS	PERÍODO
<u>Camillo</u> Falcão	Fundamentos de Programação	01	1º
<u>Daves Martins</u> e <u>Camillo</u> Falcão	Programação OO e Estrutura de Dados	01	2º

D - DAS BOLSAS

A monitoria será realizada em caráter voluntário, não havendo pagamento de bolsa ou remuneração pela atividade desenvolvida pelo monitor.

E- DAS NORMAS REGULAMENTARES E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

1. As Normas Regulamentares de Monitoria e o Termo de Compromisso de Monitoria são os documentos nos quais estão fixados os direitos e obrigações do monitor, ficando desde já ressalvado que a atividade de monitoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, estando enquadrada nas normas próprias de seguro contra acidentes pessoais oferecido aos discentes pelo IVJ.

2. Dentre as atividades do monitor destacam-se:

- Postar atividades, textos e exercícios na plataforma.
- Prestar assistência aos alunos na plataforma orientando-os nos conteúdos e tirando dúvidas e postando exercícios de revisão.
- Auxiliar o professor em tarefas passíveis de execução pelo monitor, exceto ministrar aulas e demais atribuições de exclusiva competência dos professores nos termos do Regimento Geral das FIVJ;
- Apresentar ao professor suas dificuldades no conteúdo programático para uma orientação mais específica;
- Orientar os alunos presencialmente ou virtualmente.

- Estabelecer um elo entre professor e aluno, visando ajustamento da execução dos programas às condições de aprendizagem dos alunos;
- Apresentar ao NUPE relatório final das atividades desenvolvidas. Caso o aluno tenha interesse poderá desenvolver um artigo científico, orientado pelo professor na área que exerceu a monitoria.

3 São atribuições do professor responsável pela(s) disciplina (s) que oferecem monitoria:

- Elaborar conjuntamente com o aluno o planejamento das atividades de monitoria;
 - Orientar o monitor quanto ao objetivo, conteúdo e procedimentos relacionados com a disciplina, e colocar o aluno em contato com o conteúdo atualizado da disciplina;
 - Preparar junto com o monitor atividades, exercícios e acompanhar o trabalho do monitor na plataforma.
- Avaliar as atividades do monitor, encaminhando ao NUPE relatório mensal das atividades e do desempenho do mesmo;
- Encaminhar relatório final à Coordenação do NUPE para ser conferido o certificado de monitoria.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente e demais normas internas das FIVJ, decididos pela Direção do Nupe.

F – DA REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR

Os professores responsáveis pelas disciplinas que oferecerão monitoria participarão do programa em caráter voluntário, não fazendo jus a qualquer remuneração, bolsa, gratificação ou pagamento adicional em razão das atividades relacionadas à monitoria.

G – DA SELEÇÃO

A seleção dos monitores será realizada diretamente pelos professores responsáveis pelas disciplinas, cabendo a cada professor definir os critérios de seleção e indicar o(s) aluno(s) escolhido(s).

A relação dos alunos selecionados deverá ser encaminhada ao NUPE pelo professor responsável, para fins de registro e formalização da monitoria.

H – PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

INSCRIÇÃO: O período de inscrição será de **28 a 30 de setembro** no link:

<https://docs.google.com/forms/d/1SbByBr8AGsr3hLnCT6iPs-9nPcVgFRCgncqZlkVGaE/edit?usp=drivesdk>

SELEÇÃO: 01 A 05 de outubro de 2026

RESULTADO: 06 de outubro de 2026

INÍCIO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA: 7 de outubro

N– DO CERTIFICADO

Os monitores que cumprirem as tarefas receberão certificado contendo o número de h/a complementares equivalentes ao período da monitoria.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2026



Andrez Wescley Machado
Coordenador do NUPE